



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 571/2015

São Luís, 20 de novembro de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Primeira Câmara	11
Segunda Câmara	13
Atos dos Relatores	15
Atos da Presidência	17

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 900 DE 17 DE NOVEMBRO 2015.

Autorização de Afastamento para Conferência Internacional.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 11086/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Rossana Ingrid Jansen dos Santos, matrícula n.º 8060, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para participar da 6ª Conferência dos Estados Membros das Nações Unidas Contra Corrupção, no período de 02 a 06 de novembro de 2015, na cidade de São Petersburgo, na Rússia.

Art. 2º As despesas correrão às expensas da requerente.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 911 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo n.º 6771/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula n.º 12872, Conselheiro Ouvidor deste Tribunal para participar do evento a ser realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, no dia 20 de novembro de 2015, no município de Presidente Dutra/MA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA Nº 912 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6771/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Emílio Ricardo Bandeira Lima, matrícula nº 7096, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Ouvidoria deste Tribunal, e Cleyton Tamoio Rodrigues Serra, matrícula nº 12583, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Tribunal, para participar do evento a ser realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, no dia 20 de novembro de 2015, no município de Presidente Dutra/MA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA N.º 913 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor André Luis Lisboa Guimarães, matrícula nº 9357, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por noventa dias, no período de 26/10/2015 a 23/01/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2015.

Luís Fábio Soares Santos
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas em substituição

PORTARIA N.º 914 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11174/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor João Carlos Couto d Souza, matrícula nº 8656, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por trinta dias, no período de 29/10/2015 a 27/11/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2015.

Luís Fábio Soares Santos
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas em substituição

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – CEL/TCE/MA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.884/2015 - TCE/MA. PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA IMPAX LTDA – CNPJ Nº 10.571.491/0001-84; OBJETO: Construção do Remanescente do Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, inclusive o Estacionamento; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT 020101.00001, ND 4.4.90.51, FR 0101000000; VALOR GLOBAL:R\$ 22.889.199,96 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); AUTORIDADE COMPETENTE PELA HOMOLOGAÇÃO: João Jorge Jinkings Pavão – Conselheiro Presidente do TCE/MA; São Luís, 19 de novembro de 2015. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora de Licitações e Contratos/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - CONSULTA - PROCESSO Nº 5989/2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU

Responsável: Carlos Sergio Pereira da Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Salomão Silva Sousa - OAB/MA 699

Advogado: Poliana Lopes Vilela - OAB/MA 8239

Advogado: Cássia Etienne Nunes Lisboa - OAB/DF 25498

Observação: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 28/10/2015 (antes do voto do Relator).

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - PROCESSO Nº 3342/2005 - GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Responsável: Raimundo Nonato Alves Pereira - Prefeito

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA8252

Observação: Recurso de Reconsideração.

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2623/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE FERNANDO FALCÃO

Responsável: Antonio Moaci Pereira de Santana

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3225/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO

Responsável: Jerry Adriany Rodrigues Nascimento

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943

Observação: APENSADOS: Processo nº 3229/2010-TCE/MA – Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS - Responsável: Marleide de Oliveira Carneiro; Processo nº 3233/2010-TCE/MA - Tomada de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Responsável: Raimunda Viana de Oliveira; Processo nº 3235/2010-TCE/MA - Tomada de Contas do FUNDEB - Responsável: Benvinda da Silva Mendes.

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3773/2011 - CÂMARA

MUNICIPAL DE LORETO

Responsável: Firmino Coelho dos Santos
Ministério Público: Sem manifestação do MP
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Observação: Embargo de Declaração.

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3358/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

Responsável: Sebastião Araújo - Presidente
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Advogado: Marcio Endles Lima Vale - OAB/MA6430

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 4063/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA

Responsável: José Olímpio Barbosa Filho
Ministério Público: Sem manifestação do MP
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Advogado: Antino Correa Noleto Junior - OAB/MA 8130
Procurador: Joanathas Langeni C. Everton - CPF 015.233.353-35
Procurador: Sâmara Santos Noleto - CPF 641.716.123-49
Observação: Embargos de Declaração contra o Acórdão PL-TCE nº 407/2015.

8 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 5372/2012 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: Edmar Serra Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499
Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255
Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677
Advogado: Adriano Cacique de New York - OAB/MA 4874

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - PROCESSO Nº 3384/2005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

Responsável: Agenor Almeida Filho - Prefeito
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis
Relator: Edmar Serra Cutrim
Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior – OAB/MA 9837
Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758
Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759
Advogado: Agenor Almeida Filho - OAB/MA 4263

Observação: . Recurso de Reconsideração
VISTA À PROCURADORA DE CONTAS FLÁVIA GONZALEZ LEITE NA SESSÃO DE 21/10/2015 (após a apresentação do voto do Relator).

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - PROCESSO Nº 1921/2006 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ

Responsável: James Ribeiro de Sousa - Prefeito
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Edmar Serra Cutrim
Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior – OAB/MA 9837
Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 3220/2008 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ

Responsável: Raimundo Marcelo Marques Neto

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527

Observação: Embargos de Declaração.

12 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 7213/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Responsáveis: Benedito Francisco da Silveira Figueiredo e José Francisco Oliveira Reis

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 11/11/2015.

13 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2618/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

Responsáveis: Raimundo Roberth Bringel Martins e Elizabeth Fernandes Gualberto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA 10.506

Advogado: Andréa Pereira Ferreira - OAB/MA 8.770

Observação: Recurso de Reconsideração

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 28/10/2015 (após o voto do Relator).

14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2994/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE MARANHÃOZINHO

Responsável: Josimar Cunha Rodrigues

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: Embargos de Declaração.

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3850/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Responsável: José Henrique Porto Noleto

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado: Raimundo Francisco Bógea Júnior - OAB/MA 4726

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18/11/2015.

16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 3712/2012 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COELHO NETO

Responsável: Soliney de Sousa Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263

Advogado: Ulisses Emanuel Magalhães Pinto - OAB/MA Nº 11321

Advogado: Stefânia Oliveira Chaves - OAB/MA 10.614

Observação: Ordenador de despesa: Luís Rodrigues Bezerra (Diretor do SAAE).

17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 3946/2012 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAROLINA

Responsável: João Alberto Martins Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Observação: Ordenador de despesa: Celso Coelho Filho (Diretor do SAAE).

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 4387/2012 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Responsável: Valdirene Santos Gomes

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - PROCESSO Nº 3278/2007 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ

Responsável: Mercial Lima de Arruda

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Observação: Tomada de Contas da Administração Direta do Município de Grajaú (Recurso e Reconsideração), exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Mercial Lima de Arruda.

20 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2301/2010 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SÍTIO NOVO

Responsável: Carlos Jansen da Mota Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Carlos Jansen Mota Sousa e da Senhora Dayana Kyara Moreira Almeida.

21 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2304/2010 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SÍTIO NOVO

Responsável: Carlos Jansen da Mota Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Sítio Novo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Carlos Jansen Mota Sousa e da Senhora Dayana Kyara Moreira Almeida.

22 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2307/2010 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SÍTIO NOVO

Responsável: Carlos Jansen da Mota Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Sítio Novo de Sítio Novo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Carlos Jansen Mota Sousa e da Senhora Dayana Kyara Moreira Almeida.

23 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2310/2010 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SÍTIO NOVO

Responsável: Carlos Jansen da Mota Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Tomada de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Sítio Novo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Carlos Jansen Mota Sousa e da Senhora Dayana Kyara Moreira Almeida.

24 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3061/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: Hitlher do Brasil Coelho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Apensados os Processos: nº 6770/2011 – Fundo Municipal de Saúde; nº 6772/2011 – Fundo Municipal de Assistência Social e nº 6773/2011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor Hitlher do Brasil Coelho.

25 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4289/2011 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Responsável: Francisco Rovélio Nunes Pessoa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão (Adm. Direta e Fundos - FMS, FMAS e FUNDEB) exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Francisco Rovélio Nunes Pessoa.

VISTAAO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 14/10/2015 (após a apresentação do voto do Relator).

26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3532/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Responsável: Alderico Jefferson A. S. Campos

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

Advogado: Felipe Antônio Ramos Sousa - OAB/MA 9149

Observação: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Exercício financeiro: 2011 - Responsável: Alderico Jefferson Abreu da Silva Campos.

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 11/11/2015 (após a apresentação do voto do Relator).

27 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2715/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS

Responsável: Milton Dias Rocha Filho - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2871/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS

Responsável: Milton Dias Rocha Filho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

29 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2873/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS

Responsável: Milton Dias Rocha Filho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

30 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2874/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS

Responsável: Milton Dias Rocha Filho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

31 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2878/2009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE BARREIRINHAS

Responsável: Milton Dias Rocha Filho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

32- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3139/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: Antonio Isaias da Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto (LICENCIADO) - Oab/ma 6550

Procurador: Guilherme Lima Santos CPF 010.524.152-02

Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida CPF 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF nº 045.278.463-88

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 7/10/2015.

33 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2441/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

Responsável: Linaldo Albino da Silva - Ex - Presidente

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Procurador: Ruana Talita Penha de Sá - CPF nº 044.383.633-73

34 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2732/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Responsável: Domingos da Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

35 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2734/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Responsável: Domingos da Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

36 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2533/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Responsável: João da Cruz Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

37 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2540/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Responsável: João da Cruz Ferreira

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Observação: . Apensados Processos:

N.º 2532/2010 - FMS (Sidileila Carvalho Souza - Secretaria Municipal de Saúde);

N.º 2535/2010 -FMAS (Cícera Carneiro Ferreira - Sec. Municipal de Assist. Social);

N.º 2542/2010 - FUNDEB (Iramar Mota da Silva - Sec. Municipal de Educação).

38 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº

3025/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA

Responsável: Antonio Eliberto Barros Mendes

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: João Gusmão Netto - OAB/MA10064

Observação: Apensados os Processos: nº 3054/2010 – FUNDEB (Cleiton Dias Freitas - Secretário Municipal de Educação); nº 3041/2010 – FMS (William Guimarães Rios - Secretário Municipal de Saúde); nº 3050/2010 – FMAS (Mariluce Costa Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social) e (Euzíres Mendes Lisboa - Tesoureiro do Município de Palmeirândia).

39 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3031/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA

Responsável: Antonio Eliberto Barros Mendes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

40 - REQUERIMENTO - PROCESSO Nº 9163/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: Luís Fernando Cabral Barreto Junior - Promotor de Justiça

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Pedro Américo Dias Vieira - OAB/MA705

Advogado: João Carlos Duboc Júnior - OAB/MA6748

Advogado: Pedro Henrique Andrade Vieira Garcia - OAB/MA 9915

Advogado: ABDORAL VIEIRA MARTINS JÚNIOR - OAB/MA 7907

Advogado: VITOR HUGO FERREIRA CANTANHEDE - OAB/MA 10660

Advogado: SANDRA MARIA SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MA 10174

Advogado: NILTON DE MELO ALVES - OAB/MA 10923

41 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 1901/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Responsável: Sofia Oliveira Dias - Secretária de Desenvolvimento Social

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Diogo Dias Macedo - OAB-MA 7893

Advogado: Daniel Endrigo Almeida Macedo - OAB/MA 7018

Advogado: Rafael Ferraz Martins - OAB/MA 7.552

Advogado: Raimundo Fonseca Santos - OAB/MA 9.126-A

Observação: Tomada de Contas do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS.

42 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 1903/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Responsáveis: Maria Helena Aires Lima e Moab César Carvalho Costa

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Diogo Dias Macedo - OAB-MA 7893

Advogado: Daniel Endrigo Almeida Macedo - OAB/MA 7018

Advogado: Rafael Ferraz Martins - OAB/MA 7.552

Advogado: Raimundo Fonseca Santos - OAB/MA 9.126-A

Observação: Tomada de Contas do FUNDEB

43 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3533/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBANO

Responsável: Antonia Luiza Pereira da Costa - Presidente

Ministério Público: Sem manifestação do MP

Relator.: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: João Gabina de Oliveira - OAB/MA 8973

Advogado: William César Ferreira Trindade - OAB/MA 8.567

Observação: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão PL nº 220/2015, ref. ao Recurso de Reconsideração.

44 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3619/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Responsável: Benedito Francisco da Silveira Figueiredo

Ministério Público: Sem manifestação do MP

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099

Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758

Advogado: Nathália Fernandes Arthuro - OAB/MA 7190

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18/11/2015.

45 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2498/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Responsável: José Arnaldo Brito Magalhães - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

46 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2720/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Responsáveis: Wellington de Sousa Pinto e Maria José Ferreira de Sousa

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130

Advogado: Alessandra Nereida Sousa Silva - OAB/MA 8340

Advogado: José Fernandes da Conceição - OAB/MA 8348

Advogado: Ana Margarida Diniz Ribeiro - OAB/MA 8585

Advogado: Alexandre Maia Lago - OAB/MA 4264

Advogado: Izabella Moreira Vaz - OAB/MA 9.595

Advogado: Betty Maria Aroucha Paiva - OAB/MA 6246

Observação: Gestora: Maria José Ferreira de Sousa, Período de 01/01/ a 28/02/2009.

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 9/9/2015 (após a apresentação da proposta de decisão do Relator).

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 20 de novembro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Primeira Câmara

Processo nº 7631/2013-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria Voluntária

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias

Responsável: Leonardo Barroso Coutinho

Beneficiário (a): Maria Neusa Soares de Macedo

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Aposentadoria Voluntária de Maria Neusa Soares de Macedo, servidor da Secretaria Municipal da Educação. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE Nº 846/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes a Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 934,01 (novecentos e trinta e quatro reais e um centavo) a Maria Neusa Soares de Macedo, matrícula nº. 00139-6, no cargo de Professor, Classe "A", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta no Processo nº. 9877/2012, conforme Decreto de Aposentadoria nº. 3287/2014, de 06 de junho de 2014, fls. 58, expedido pela Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº. 836/2015-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, inciso III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos arts. 1º, inciso VIII, e 54, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício), Conselheiro Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa e o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2015.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº 9158/2013-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Pensão

Origem: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

BENEFICIÁRIA: Irene Silva Cardoso

Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Pensão concedida a Irene Silva Cardoso, viúva do senhor Antônio Cardozo Silva. Legalidade e Registro

DECISÃO CP-TCE N.º 838/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à pensão previdenciária, concedida a Irene Silva Cardoso, viúva, instituída pelo Senhor Antônio Cardozo Silva, outorgada pela Resolução de 23 de junho de 2013, expedida pela Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do relator, que acolheu o Parecer nº 798/2015 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida pensão, nos termos do art. 1º, VIII, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei Orgânica TCE/MA), c/c o art. 229, § 4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 6 de outubro de 2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Segunda Câmara**ERRATA****(AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)**

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Acórdão CS-TCE nº 70/2015, referente ao Processo nº 23/2014, constante da edição nº 558, do Diário Oficial Eletrônico deste TCE/MA, de 03/11/2015, em razão de exclusão do item “c” no referido acórdão.

São Luís, 16 de novembro de 2015.
Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8373/2010

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Resonsável: Renato Ferreira Cunha

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12204/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12340/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12433/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12587/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13737/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

7 - CONTRATO - PROCESSO Nº 2356/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Resonsável: José Raimundo Silva de Almeida - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5525/2008
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - COROATAPREV DE COROATÁ
Resonsável: Císio Janus Lopes Costa - Diretor Executivo do Ipam
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1101/2010
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA
Resonsável: Hilton Portela da Ponte - Diretor Presidente
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
10 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 6576/2010
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resonsável: Elisângela Correia Cardoso - Gestora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
11 - PENSÃO - PROCESSO Nº 4990/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO
Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6701/2011
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPRESEC DE CAROLINA
Resonsável: Maria do Carmo de Andrade da Silva
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10605/2011
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - COROATAPREV DE COROATÁ
Resonsável: Císio Janus Lopes Costa
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8733/2012
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUN. DE AÇAILÂNDIA
Resonsável: Maria Cleia Batista dos Santos - Presidente
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
15 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11432/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Resonsável: José Raimundo Pereira- Presidente
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
16 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12313/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1842/2011
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 5751/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria Cristina Resende Meneses - Delegada

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Observação: . SUSPENSO O JULGAMENTO DO PROCESSO NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE 19/11/2015..

19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 5754/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria Cristina Resende Meneses - Delegada

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Observação: . SUSPENSO O JULGAMENTO DO PROCESSO NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE 19/11/2015..

20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 7508/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria Cristina Resende Meneses-delegada Geral

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Observação: . SUSPENSO O JULGAMENTO DO PROCESSO NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE 19/11/2015..

21 - SOLICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9517/2014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

Resonsável:

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10501/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

23 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 13792/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Resonsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 19 de novembro de 2015

Conselheiro Álvaro César de França ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo nº 2650/2007

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Origem: Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN

Exercício: 2006

Responsável: José Magno Moraes de Sousa

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Sr. José Magno Moraes de Sousa CPF: 251.869.901-59 (Ex Diretor do Fundo Penitenciário Estadual -FUNPEN), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2650/2007 - TCE, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Penitenciário Estadual -FUNPEN, exercício financeiro de 2006, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 089/2009 – UTCGE/NUPEC-1/TCE e Parecer do Ministério Público de Contas nº 2582/2009, constantes no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos documentos no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias de Relatórios na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA 03 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 1904/2009

Natureza: Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta

Exercício financeiro: 2007

Entidade: Município de Imperatriz

Responsável: Maria Helena Aires Lima – Secretária Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Helena Aires Lima, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no exercício financeiro de 2007, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 1904/2009, que trata Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 142/2009 UTEFI. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 17/11/2015.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 1904/2009

Natureza: Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta

Exercício financeiro: 2007

Entidade: Município de Imperatriz

Responsável: Frederico Clementino Ângelo – Secretário Municipal do Meio Ambiente, dos Transportes e da Infraestrutura - SINFRA

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Frederico Clementino Ângelo, Secretário Municipal do Meio Ambiente, dos Transportes e da Infraestrutura e Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no exercício financeiro de 2007, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 1904/2009, que trata Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 142/2009 UTEFI. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 17/11/2015.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 5310/2015

ORÍGEM: Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA.

NATUREZA: Auditoria

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: Joaquim Umbelino Ribeiro

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Joaquim Umbelino Ribeiro, Prefeito do Município de Turiaçu-MA., não localizado em seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 5310/2015, que trata do Programa de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, referente ao exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades apontadas no Relatório de Instrução nº 4.907/2015-SUCEX 14, com base no Relatório de Instrução Complementar Nº 7.432/2015-SUCEX 13 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar os referidos relatórios no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado com cópia do Relatório de Instrução nº 4.907/2015-SUCEX 14 e do Relatório de Instrução Complementar Nº 7.432/2015-SUCEX 13, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís, em 19/11/2015.

Álvaro César de França Ferreira
Conselheiro Relator

Atos da Presidência

Processo n.º 11672/2015-TCE
Natureza: Sem natureza definida
Requerente: Edevandrio Gomes Pereira
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Estreito
Exercício financeiro: 2009
Ref. Processos nº 2392/2010

DECISÃO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o seu trânsito em julgado.
A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judicia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.
Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de novembro de 2015.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente